



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ - 01.577.844/0001-62

LEI Nº 225/2010

---

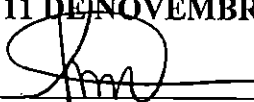
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO LEGAL**

---

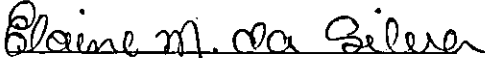
Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO a Prefeita Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, LUIZA COUTINHO MACEDO, no uso de suas atribuições legais previstas nas Constituições Federal e Estadual e com fulcro no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os cidadãos de São Pedro dos Crentes-MA, às autoridades constituídas e a todos a quem possa interessar que, nesta data, **SANCIONA E PROMUGA a LEI MUNICIPAL Nº 225/2010 Dispõe sobre a nomenclatura de Bairro, e dá outras providencias**, para que tenha vigência, eficácia e gere seus legais efeitos. E para que nenhum cidadão possa alegar ignorância, faço público o presente Edital que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público. Dou a Lei Municipal nº 225/2010, de 11 de Novembro de 2010 por publicada.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2010.**

  
\_\_\_\_\_  
**Luiza Coutinho Macedo**  
Prefeita Municipal

**CERTIFICO** que, nesta data, publiquei e registrei a presente Lei e seu respectivo Edital de Sanção e Promulgação, tendo sido afixado um exemplar no Átrio desta Prefeitura Municipal e demais locais de acesso ao público para que seja cumprida nos seus próprios termos. São Pedro dos Crentes em 11 de Novembro de 2010.

  
**Elaine Mendes da Silva**  
Chefe de Gabinete

**SANCIONADO**  
EM: 11/11/2010  
  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes  
CNPJ Nº. 01.577.844/0001-62

**LEI Nº 225/2010**

**Dispõe sobre a nomenclatura de Bairro e dá outras providências.**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão, aprova e o Executivo Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica, por esta Lei, denominado de “**Bairro Santa Rosa**” toda a extensão territorial urbana que se localiza a margem direita do Riacho Santa Rosa sentido Rio Farinha.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro dos Crentes, estado do Maranhão, em 11 de Novembro de 2010.

---

**Luiza Coutinho Macedo**  
Prefeita Municipal